



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 40/2021

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “através dos meios legais instituir em nosso município o Conselho Municipal de Trânsito”.

O objetivo deste Conselho é que a sociedade participe das soluções dos problemas de trânsito, eliminando as causas devidamente comprovadas dos acidentes, diminuindo os custos e superando deficiências culturais significativas em relação ao trânsito, buscando melhoria nas condições de segurança e circulação do trânsito no centro urbano, estradas e áreas rurais.

Três Barras do Paraná, 22 de abril de 2021.

Andréia Pereira
Vereadora